

# EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES



# Índice

Sumário Executivo.....	3
1 Evolução dos preços das telecomunicações em julho de 2021.....	8
2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em julho de 2021 .....	13
3 Mensalidade mínima por serviço e oferta.....	18
3.1 Mensalidades mínimas em julho de 2021.....	18
3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior.....	19
3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas.....	21
3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior.....	23
3.5 Evolução da mensalidade mínima das ofertas 2P face às mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P.....	27
Nota metodológica.....	28
Anexo.....	30

## Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	9
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	10
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)	11
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE	14

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e julho de 2021	15
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)	16
Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália (2009M12 = Base 100)	17
Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – julho de 2021	19
Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior	24
Figura 10 – Evolução da mensalidade mínima das ofertas <i>triple play</i>	24
Figura 11 – Evolução da mensalidade mínima das ofertas <i>quadruple play</i>	25
Figura 12 – Evolução dos preços relativos das ofertas 2P face às ofertas 3P e 4P – MEO	27

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	8
Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel	12
Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)	12
Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE	13
Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021	18
Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021	20
Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021	22
Tabela 8 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021	23
Tabela 9 – Preços de algumas ofertas do serviço telefónico móvel	26
Tabela 10 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em julho de 2021	30

# Sumário Executivo

Preços  
aumentaram  
0,3% em julho  
de 2021

Em julho de 2021, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do Índice de Preços do Consumidor (IPC), aumentaram 0,3% face ao mês anterior devido a alterações de algumas ofertas em pacote.

Em comparação com o mês homólogo, os preços aumentaram 1,3%. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC. A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de -0,6%, ou seja, 0,9 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,4%). Esta redução de preços reflete a redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote.

De referir que desde janeiro de 2021 os preços das telecomunicações cresceram 1,9%, 0,5 p.p. acima do IPC, devido ao crescimento das mensalidades das ofertas em pacote<sup>1</sup>.

Variação média  
dos 12 últimos  
meses em  
Portugal foi 0,5  
p.p. inferior à  
UE

Em julho de 2021, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na União Europeia (-0,5 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 13.<sup>a</sup> mais baixa (15.<sup>a</sup> mais elevada) entre os países da UE. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Polónia (+5,8%) enquanto a maior diminuição ocorreu na Dinamarca (-3,6%). Em média, os preços das telecomunicações na UE diminuíram 0,1%.

---

<sup>1</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

Preços  
aumentaram  
10,4% desde o  
final de 2010

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 10,4% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 10,5%. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores. A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 14,0% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 3,6 p.p. acima da variação do IPC neste período.

Desde o final de  
2009, os preços  
em Portugal  
aumentaram  
8,4% enquanto  
na UE  
diminuíram  
9,7%

Entre o final de 2009 e julho de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,4%, enquanto na UE diminuíram 9,7%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE.

Uma análise comparativa mais fina, permite constatar que, entre o final de 2009 e julho de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 22,1 em França, 17,1% em Itália e 8,7% em Espanha, enquanto em Portugal aumentaram 8,4%.

NOWO  
apresenta a  
mensalidade  
mais baixa para  
sete  
serviços/ofertas

As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em sete casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO, a Vodafone e a NOS, apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro, dois e um tipo de serviços/ofertas, respetivamente.

Em termos homólogos, verificaram-se 31 aumentos de preços e três diminuições. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 4,3%, devido à eliminação da oferta da NOWO com uma mensalidade de cinco euros;
- As mensalidades mínimas das ofertas 4P aumentaram 8,3% devido à eliminação da opção de serviço telefónico móvel da NOWO com uma mensalidade de cinco euros, e 1,3% devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros, num total de 9,8%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone:
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (+11,1%), TVS+STF e 3P (+10,0%), aumentaram na sequência da eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros. Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 95,4%;
- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/Tablet aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO.

Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade em oito serviços/ofertas. O serviço da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel (oferta UZO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta (serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel – oferta WOO). A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de sete serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta (banda larga móvel de internet através de PC/ *tablet*). Por sua vez, a NOWO aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas.

Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas 3P (“*triple play*”) da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020<sup>2</sup> e das ofertas 4P e 5P da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em maio e junho de 2021<sup>3</sup>.

Por último, de referir que, pelo menos desde 2018, verifica-se um aumento da mensalidade mínima das ofertas 2P face à mensalidade mínima das ofertas 3P e 4P. Nalguns casos, deixaram mesmo de existir este tipo de ofertas. Noutros casos, as mensalidades mínimas das ofertas 3P passaram a ser mais reduzidas do que as mensalidades mínimas das ofertas 2P.

Nova oferta  
Lycamobile, a  
preços mais  
baixos do que  
os principais  
prestadores

Em maio de 2021, a Lycamobile lançou uma oferta de serviços móveis com uma mensalidade de 15 euros<sup>4</sup>, com 20 GB de tráfego de dados móveis e 1000 minutos de voz ou 1000 SMS. Esta oferta fica ainda aquém dos valores praticados por este mesmo prestador noutros mercados<sup>5</sup>, mas é bastante atrativa face às ofertas dos principais prestadores em Portugal. De facto, para *plafonds* de dados móveis a partir de 10 GB, a mensalidade desta oferta da Lycamobile é substancialmente mais baixa. Por outro lado, para níveis semelhantes de mensalidade, o tráfego oferecido pelos restantes prestadores é significativamente mais baixo.

---

<sup>2</sup> Ver: <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

<sup>3</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

<sup>4</sup> A mensalidade é de 10 euros nos primeiros 6 meses.

<sup>5</sup> Ver secção 5.1 do relatório “[Operadores Móveis Virtuais em Portugal](#)”.

# Evolução dos preços das telecomunicações

## Julho de 2021

**+1,3%**

Varição homóloga

**-0,6%**

Varição média dos últimos 12 meses

**+0,3%**

Varição mês anterior

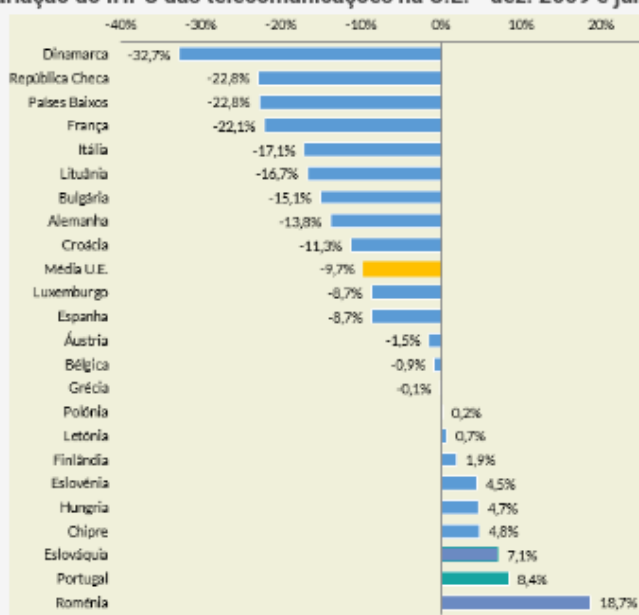
**Desvio de Portugal face à UE**

**-0,5 p.p.**

Varição média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2019 e junho de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,4% enquanto a União Europeia diminuíram 9,7%

Varição do IHPC das telecomunicações na U.E. - dez. 2009 e jul. 2021



	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima, por prestador
STM com internet no telemóvel	5,00 (MEO)	MEO -33,3%; NOS -20,1%; NOWO +50,0%
Triple Play (BLF+TVS+STF)	26,35 (NOWO)	MEO +3,3%; NOS +3,3%; NOWO +10,0%; Vodafone +3,3%
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel)	31,56 (NOWO)	MEO +4,3%; NOS +4,3%; NOWO +9,8%; Vodafone +4,3%
Quintuple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel + BLM PC/Tablet)	56,90 (Vodafone)	MEO +9,8%; NOS +4,3%; Vodafone +4,3%

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

Nota 2: TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF - Banda larga fixa; STF - Serviço telefónico fixo; STM - Serviço telefónico móvel; BLM - Banda larga móvel suportada em PC/tablet.



# 1 Evolução dos preços das telecomunicações em julho de 2021

De acordo com o INE, em julho de 2021 os preços das telecomunicações aumentaram 0,3% face ao mês anterior devido a alterações de algumas ofertas em pacote.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 1,3%. Esta variação ocupou a 20.<sup>a</sup> posição mais elevada (ou a 24.<sup>a</sup> mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

**Tabela 1** – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Julho de 2021			2020
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
<b>IPC (%)</b>	1,5	0,4	-0,3	0,0
..Telecomunicações (%)	1,3	-0,6	0,3	-2,1
...Serviços telefónicos móveis* (%)	0,2	0,2	0,0	-1,9
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	20	29	13	31

Unidade: %

Fonte: INE, Eurostat

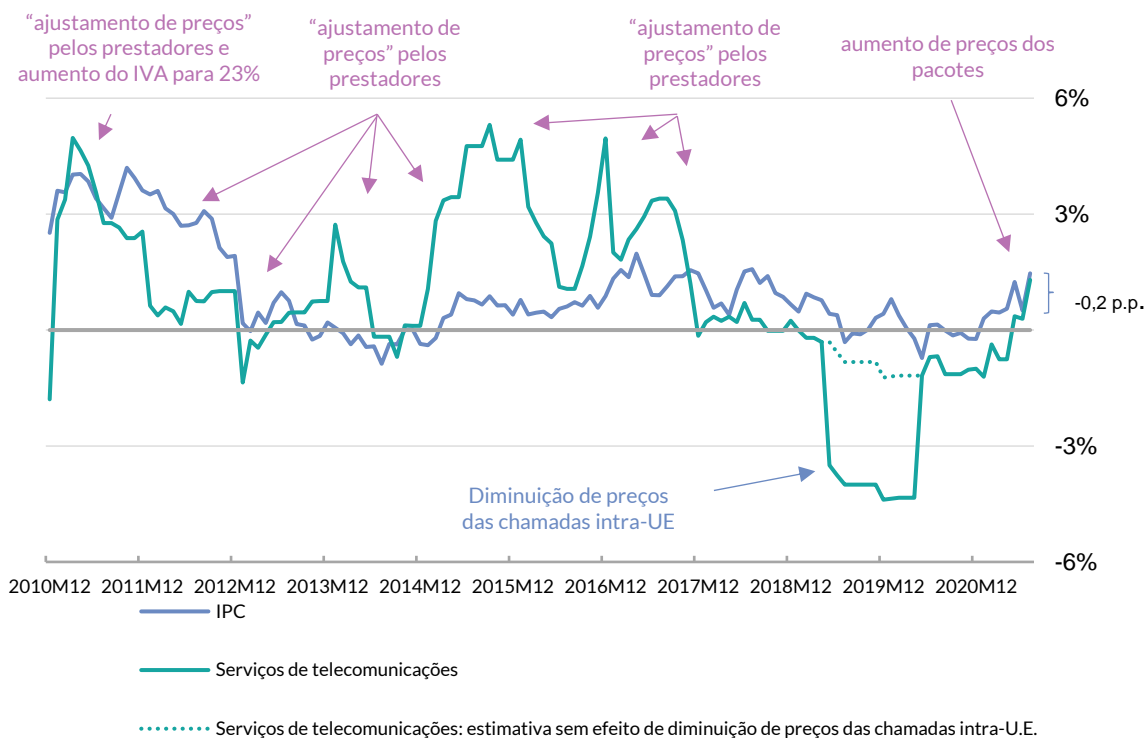
Nota\*: Sub-índice "Wireless telephone services" do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice "Telephone and telefax services" (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos "ajustamentos de preços" promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em julho de 2021, o desvio face ao IPC atingiu -0,2 p.p. (Figura 1).

De referir que desde janeiro de 2021 os preços das telecomunicações cresceram 1,9%, 0,5 p.p. acima do IPC, devido ao crescimento das mensalidades das ofertas em pacote<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Ver capítulo 2 do relatório "[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)".

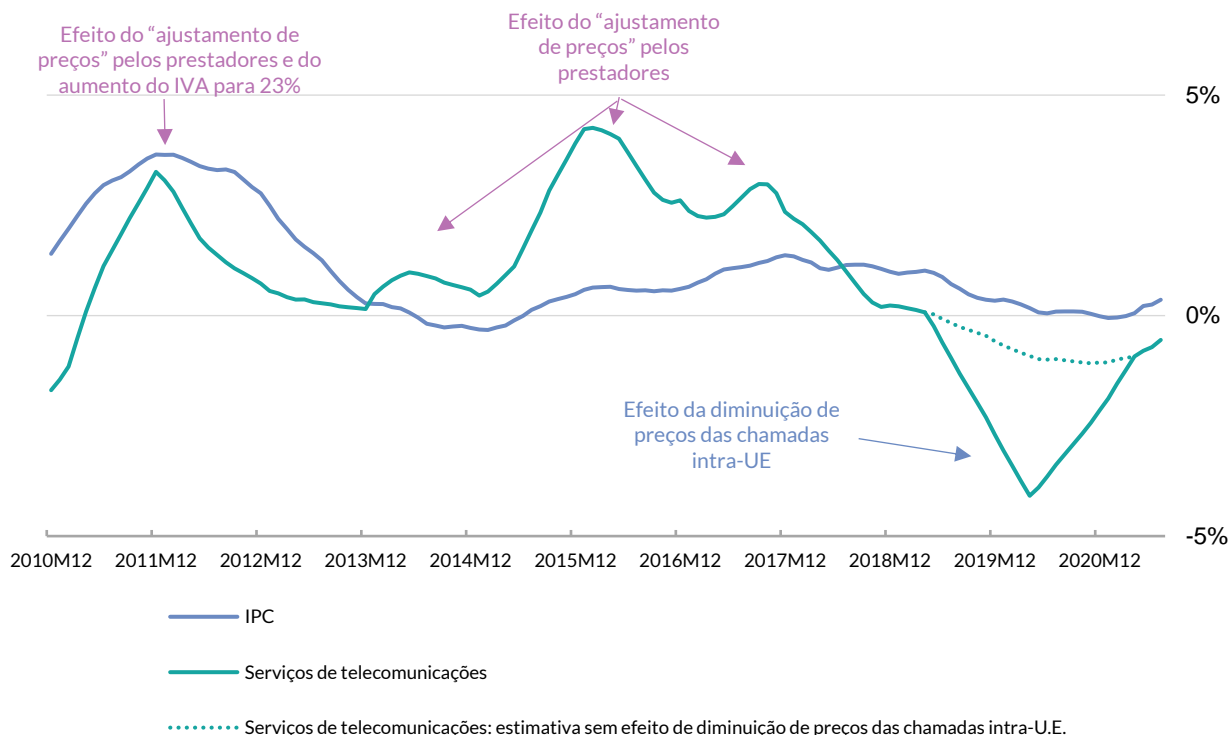
**Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações**



A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (-0,6%) ficou na 29.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo esta descida inferior à variação dos preços do “Calçado” e de “Serviços de transporte” e superior à variação dos preços de “Serviços hospitalares” e “Abastecimento de água”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -0,9 p.p. em julho de 2021. Nos 128 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 74 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

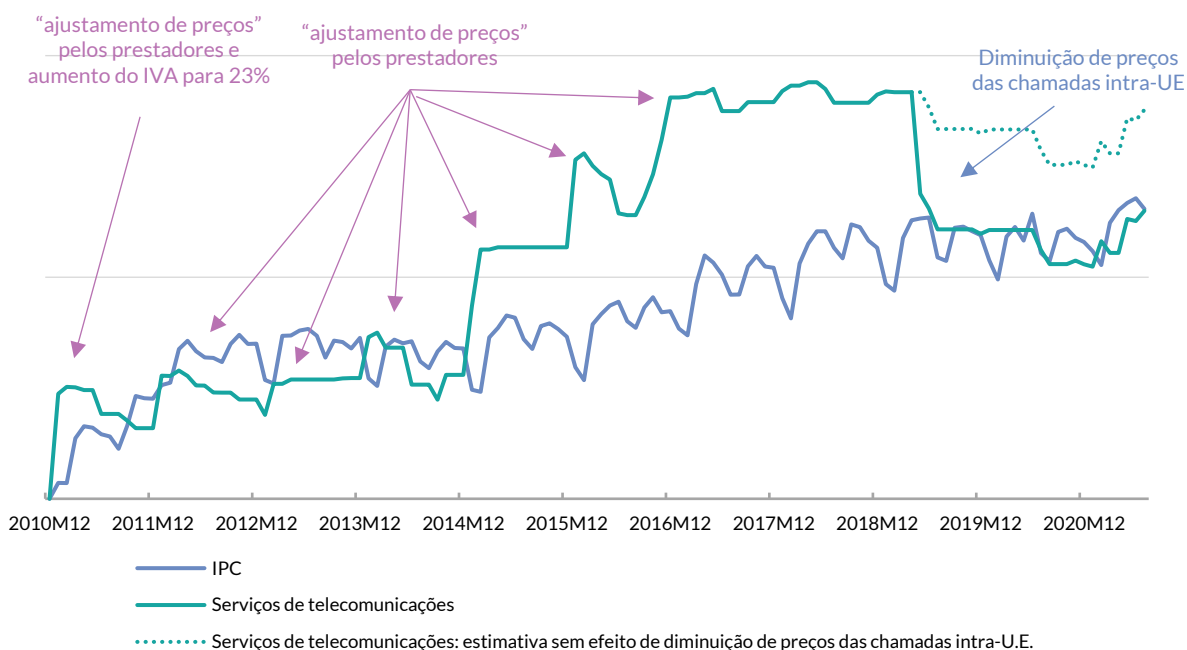
**Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações**



Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 10,4% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 10,5%. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices resultou, sobretudo, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 14,0% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 3,6 p.p. acima da variação do IPC neste período.

**Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)**



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

### Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas<sup>7</sup>. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

<sup>7</sup> De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC>.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram nalguns casos entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

**Tabela 2** – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 / 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 / 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

**Tabela 3** – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 - 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 - 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single-play* (*MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa*).

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

## 2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em julho de 2021

De acordo com o Eurostat, em julho de 2021 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 0,5 p.p. inferior à média da UE, sendo Portugal o 13.º país com a variação de preços mais baixa (ou o 15.º país com a variação mais elevada). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+5,8%), Eslováquia (4,3%) e Lituânia (+2,9%), enquanto Dinamarca (-3,6%), Luxemburgo (-3,6%) e Espanha (-3,2%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi 15.ª mais baixa (ou a 13.ª mais elevada) entre os 27 países considerados (Tabela 4).

Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE

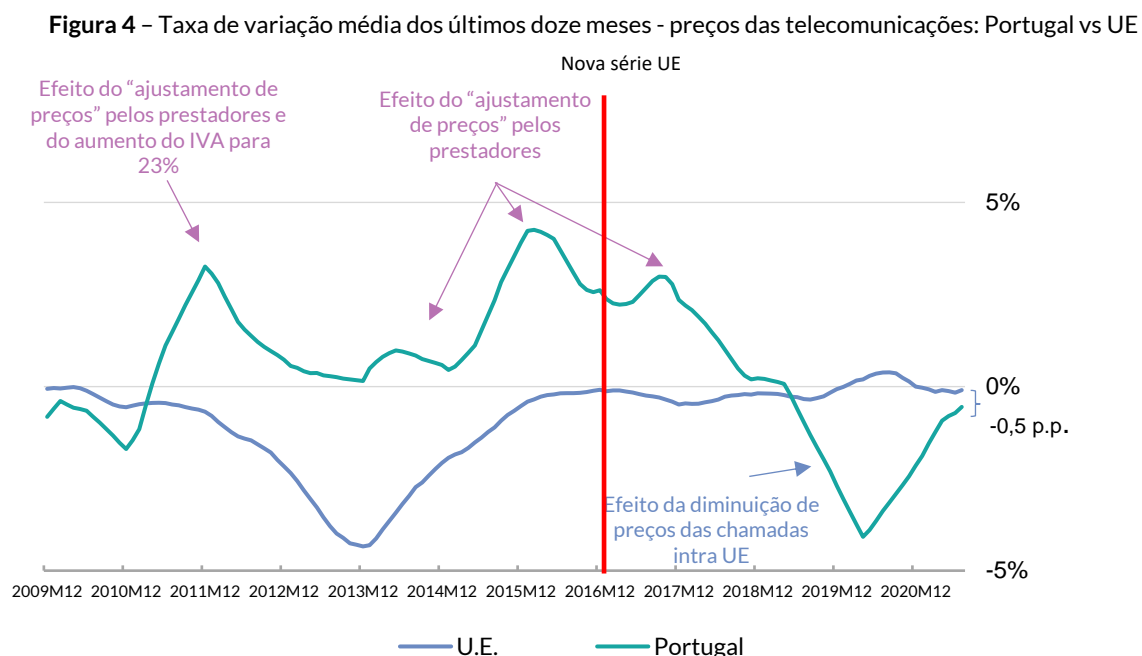
	Julho de 2021			2020
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
UE (%)	0,8	-0,1	-0,1	0,0
<b>Desvio PT / UE (p.p.)</b>	<b>0,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>-2,1</b>
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>22</b>

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

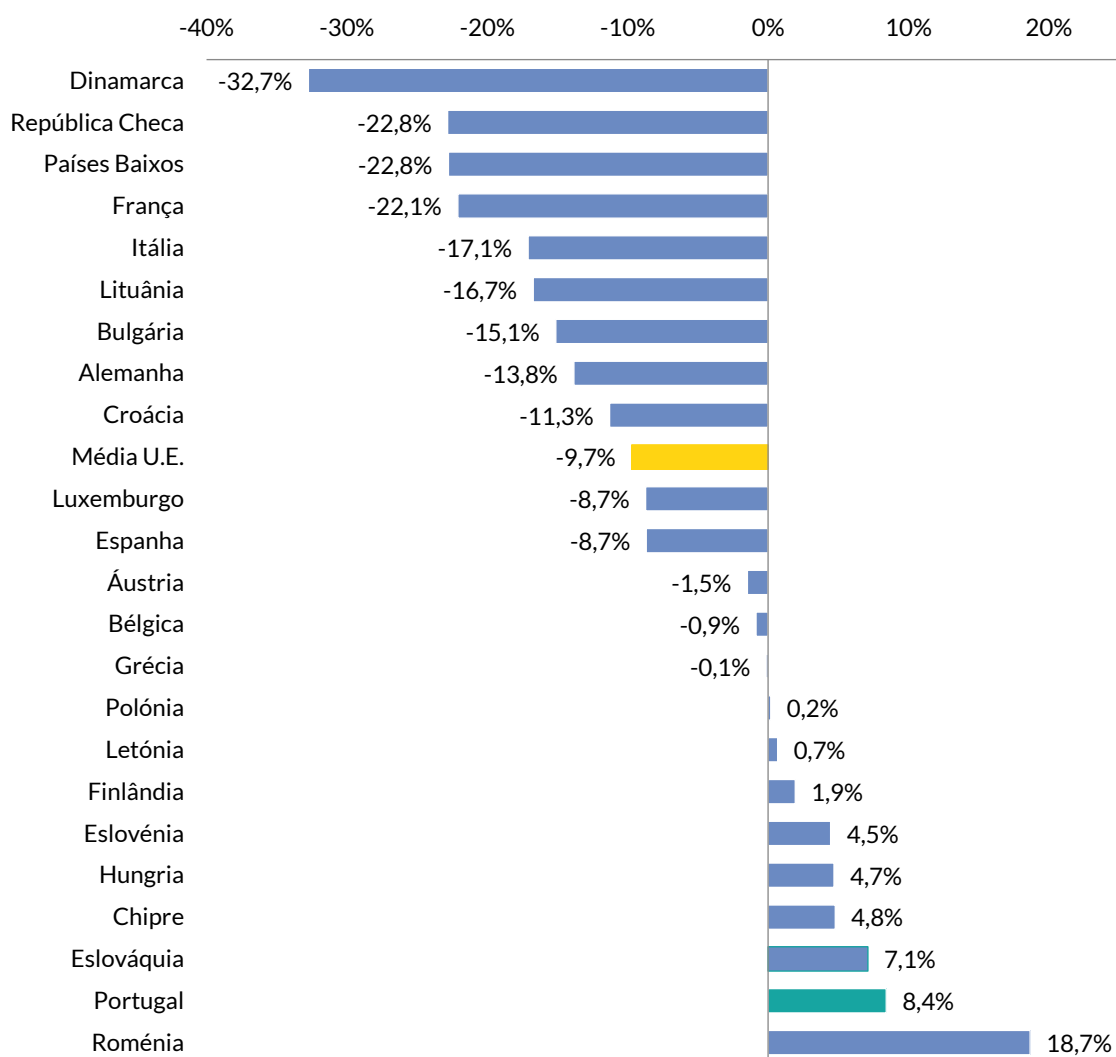
Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e

posteriormente, também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote (Figura 4).



Entre o final de 2009 e julho de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,4%, enquanto que na UE diminuíram 9,7%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE (Figura 5).

**Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e julho de 2021**



Unidade: %

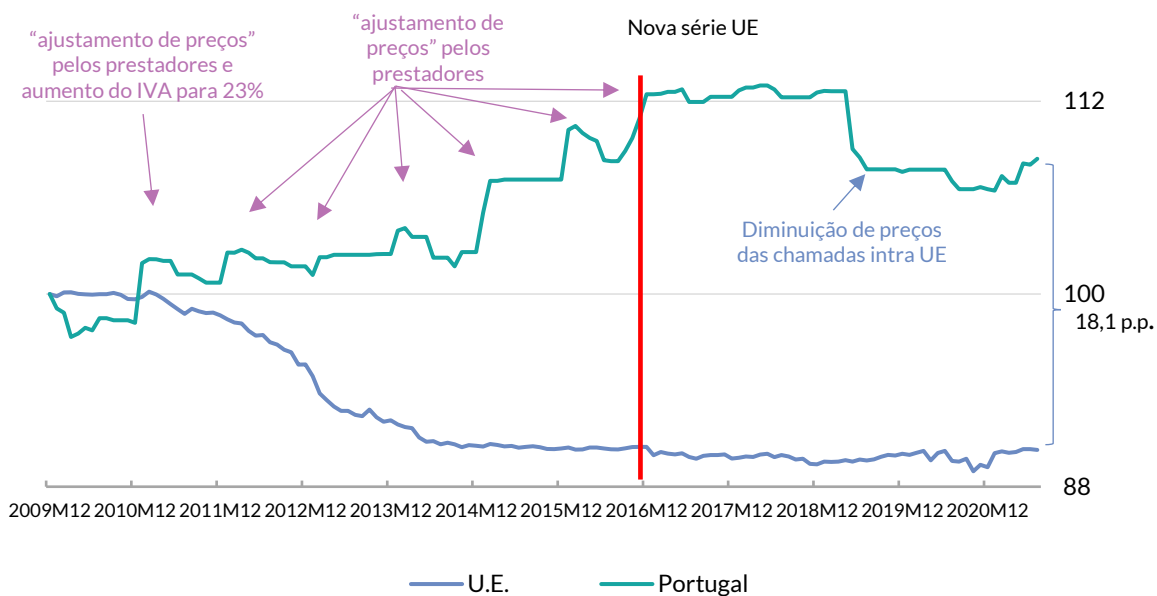
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+18,1 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).



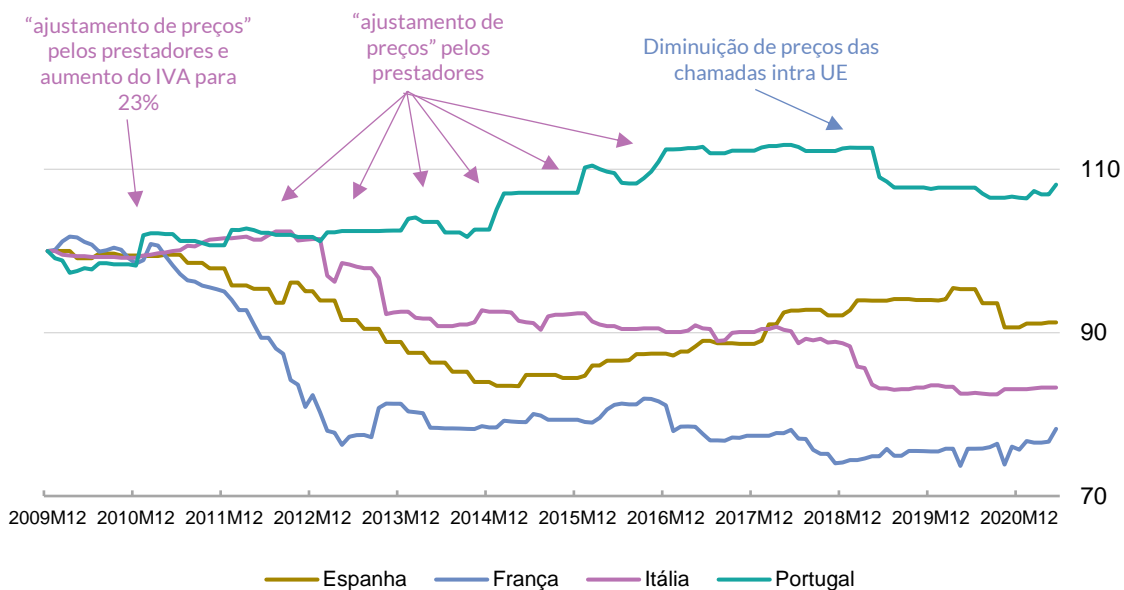
**Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)**



## Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal, Espanha, França e Itália

Entre o final de 2009 e julho de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 22,1% em França, 17,1% em Itália e 8,7 em Espanha, enquanto em Portugal aumentaram 8,4%. As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

**Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália (2009M12 = Base 100)**



Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

## 3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

### 3.1 Mensalidades mínimas em julho de 2021

Apresentam-se na [Tabela 5](#) as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em julho de 2021, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 3P, 4P, 5P e de duas ofertas 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes. Por outro lado, as mensalidades mínimas das ofertas de TVS e BLS individualizadas da MEO e da NOS são idênticas.

Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	<b>17,64</b>	<b>17,64</b>	23,96	30,90
BLF	24,99	24,99	<b>20,00</b>	25,90
STF	14,99	12,58	21,56	<b>0,29</b>
STM	<b>0,36</b>	1,11	7,19	1,11
STM com Internet no telemóvel	<b>5,00</b>	9,58	7,19	12,50
BLM PC/ <i>Tablet</i>	<b>13,99</b>	15,00	-	15,00
BLF+TVS	30,99	30,99	<b>23,96</b>	30,90
BLF+STF	26,99	30,99	<b>21,56</b>	25,90
TVS+STF	30,99	30,99	<b>26,35</b>	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	<b>26,35</b>	30,90
BLF+TVS+STF+STM	51,99	51,99	<b>31,56</b>	51,90
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	51,99	51,99	<b>31,56</b>	51,90
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/ <i>Tablet</i>	59,99	56,99	-	<b>56,90</b>

Unidade: Euros c/ IVA

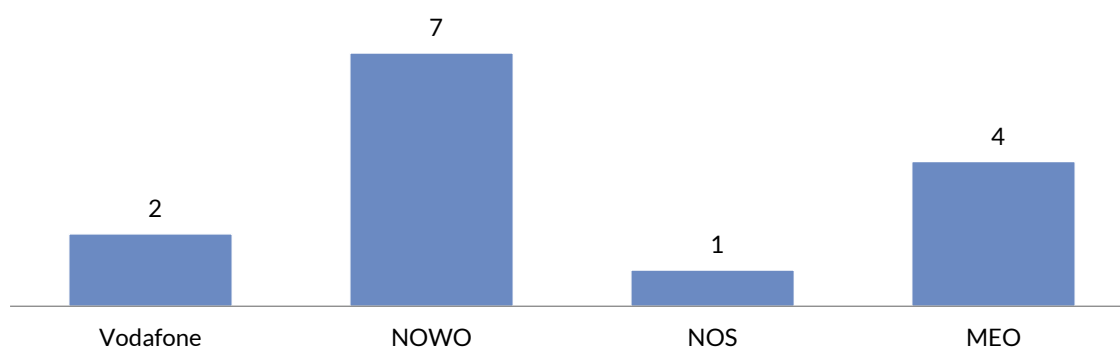
Fonte: ANACOM

**Nota 1:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

**Nota 2:** As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em sete casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO, a Vodafone e a NOS, apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro, dois e um tipo de serviços/ofertas, respetivamente (Figura 8).

**Figura 8** – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – julho de 2021



Unidade: Número de serviços/ofertas

Fonte: ANACOM

## 3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, destacam-se as seguintes variações de preços (Tabela 6):

- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 4,3%, devido à eliminação da oferta da NOWO com uma mensalidade de cinco euros;
- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/ Tablet aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO;
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (+11,1%), TVS+STF e 3P (+10,0%), aumentaram na sequência da eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros.

Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 95,4%;

- As mensalidades mínimas das ofertas 4P aumentaram 8,3% devido à eliminação da opção de serviço telefónico móvel da NOWO com uma mensalidade de cinco euros, e 1,3% devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros, num total de 9,8%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone.

**Tabela 6** – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	30,8	3,4	30,8	11,1	3,3
BLF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	4,3	-33,3	-20,1	50,0	0,0
BLM PC/ <i>Tablet</i>	4,3	4,3	0,0	-	-6,3
BLF+TVS	11,1	3,3	3,3	11,1	3,3
BLF+STF	0,0	0,0	3,3	0,0	0,0
TVS+STF	95,4	3,3	129,7	10,0	3,3
BLF+TVS+STF	10,0	3,3	3,3	10,0	3,3
BLF+TVS+STF+STM	9,8	4,3	4,3	9,8	4,3
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	9,8	4,3	4,3	9,8	4,3
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>Tablet</i>	4,3	9,8	4,3	-	4,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

**Nota 1:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

**Nota 2:** O sinal “-” indica oferta não disponível.

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 34 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 31 foram aumentos de preços e três foram diminuições.

Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade de oito serviços/ofertas. O serviço da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com

Internet no telemóvel (oferta UZO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta (serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel – oferta WOO). A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de sete serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta, nomeadamente da oferta de banda larga móvel de internet através de PC/ *tablet*. Por sua vez, a NOWO aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas. Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas “*triple play*” da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020<sup>8</sup> e das ofertas “*quadruple e quintuple play*” da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em maio e junho de 2021<sup>9</sup>.

### 3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A [Tabela 7](#) apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de oferta. As principais variações constantes da Tabela são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação de uma oferta da NOS em março de 2021 (oferta “*double play*” com serviço telefónico fixo e seis canais de TV) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS e TVS+STF;
- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO em julho de 2020 contribuiu para o aumento da taxa de variação média no caso das ofertas de banda larga fixa individualizada (BLF);
- A diminuição da taxa de variação média do Serviço Telefónico Móvel com internet deveu-se ao facto da NOWO (em março de 2020), e posteriormente da MEO (em dezembro de 2020), terem lançado ofertas com mensalidades de cinco euros;
- A taxa de variação média da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* aumentou na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO em maio de 2021;

---

<sup>8</sup> Ver “MEO, NOS e Vodafone sobem mensalidades das ofertas 3P em 3,3% e reduzem qualidade” em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

<sup>9</sup> Ver capítulo 2 do relatório “[Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021](#)”.

- A descontinuação de uma oferta da NOWO em agosto de 2019 (oferta “*quadruple play*” com mensalidade 19,99 euros) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas BLF “*single play*”, 2P, 3P e 4P;
- A eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros em julho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P com TVS, 3P e 4P;
- A descontinuação das ofertas à medida “MEO by” em setembro de 2019, e a eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone em junho de 2021 contribuíram para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P.

**Tabela 7** – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	12,1	0,9	12,1	0,9	4,0
BLF	4,0	-2,3	4,1	4,0	1,0
STF	0,0	12,5	0,6	0,9	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	-15,1	0,0
STM com Internet no telemóvel	-21,0	-22,2	-5,0	-15,1	0,0
BLM PC/ <i>Tablet</i>	1,1	1,1	0,0	-	-0,5
BLF+TVS	0,9	2,9	4,2	0,9	4,0
BLF+STF	0,0	0,6	9,8	0,0	1,0
TVS+STF	33,8	1,8	54,1	0,8	4,0
BLF+TVS+STF	0,8	2,8	4,2	0,8	4,0
BLF+TVS+STF+STM	1,1	1,8	3,7	1,1	0,7
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	1,1	1,8	3,7	1,1	0,7
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>Tablet</i>	2,0	3,4	0,8	-	0,7

Unidade: %

Fonte: ANACOM

**Nota:** TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

### 3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na [Tabela 8](#) apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em julho de 2021, que são explicadas pelos fatores anteriormente mencionados.

**Tabela 8** – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – julho de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS				11,1	
BLF					
STF					
STM					
STM com Internet no telemóvel					
BLM PC/ Tablet					-6,3
BLF+TVS	11,1			11,1	
BLF+STF					
TVS+STF	10,0			10,0	
BLF+TVS+STF	10,0			10,0	
BLF+TVS+STF+STM	1,3			1,3	
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	1,3			1,3	
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ Tablet					

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 44 aumentos e 14 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior. Em outubro e novembro de 2020 observou-se uma aglomeração de movimentos: ocorreram ao todo 10 aumentos de mensalidades mínimas por parte três operadores; em novembro diminuíram nove mensalidades mínimas no contexto das campanhas promocionais associadas à designada *Black Friday*, em dezembro, os preços destes serviços/ofertas voltaram a subir. Em maio e junho de 2021 ocorreram aumentos de preços relacionados com alterações de ofertas em pacote e TV *single-play* da MEO, NOS e Vodafone, e alterações nas ofertas do serviço telefónico móvel, tanto individualizado como em pacote, da NOWO. Em Julho de 2021 ocorreram aumentos devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros ([Figura 9](#)).



**Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior**

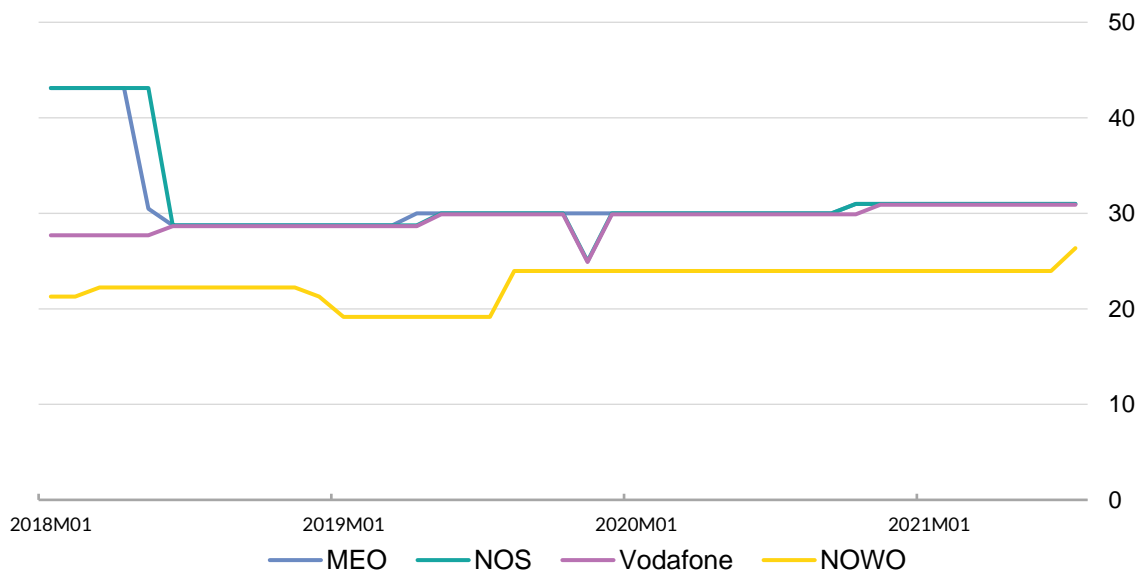


Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas

Fonte: ANACOM

Nas figuras seguintes (Figura 10 e Figura 11) é possível observar o crescimento da mensalidade das ofertas 3P e 4P ocorridos nos últimos meses.

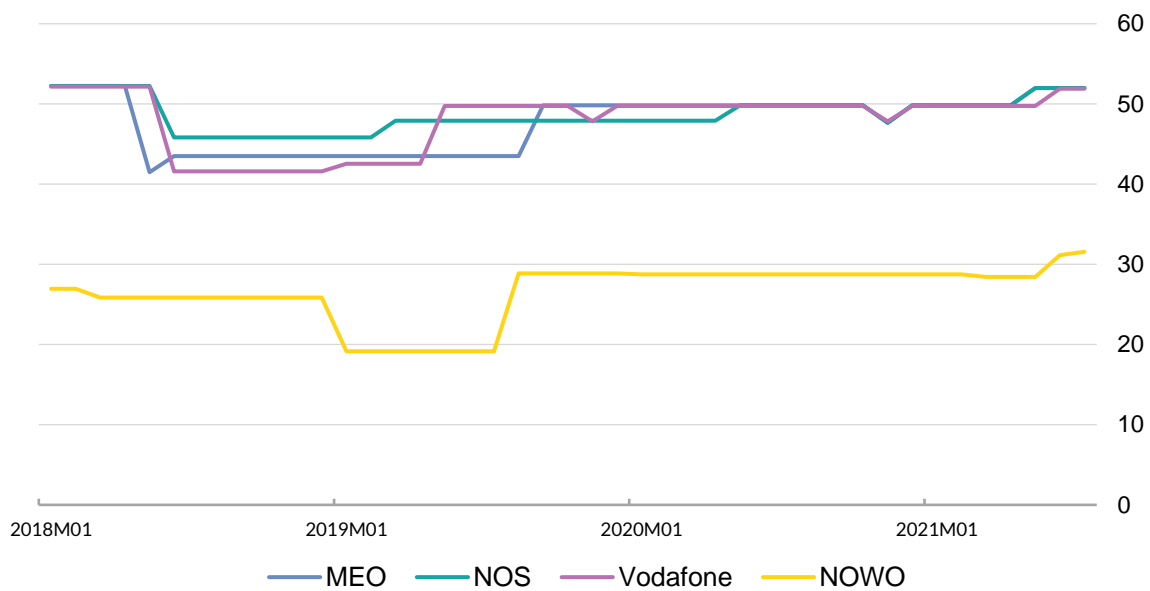
**Figura 10 – Evolução da mensalidade mínima das ofertas *triple play***



Unidade: euros

Fonte: ANACOM

Figura 11 – Evolução da mensalidade mínima das ofertas *quadruple play*



Unidade: euros  
Fonte: ANACOM

### Caixa 3 – Nova oferta de serviços móveis da Lycamobile

Em maio de 2021, a Lycamobile lançou uma oferta de serviços móveis com uma mensalidade de 15 euros<sup>10</sup>, com 20 GB de tráfego de dados móveis e 1000 minutos de voz ou 1000 SMS. Esta oferta fica ainda aquém dos valores praticados por este mesmo prestador noutros mercados<sup>11</sup>, mas é bastante atrativa face às ofertas dos principais prestadores em Portugal. De facto, para *plafonds* de dados móveis a partir de 10 GB, a mensalidade desta oferta da Lycamobile é substancialmente mais baixa. Por outro lado, para níveis semelhantes de mensalidade, o tráfego oferecido pelos restantes prestadores é significativamente mais baixo.

Tabela 9 – Preços de algumas ofertas do serviço telefónico móvel

	Internet móvel (GB)	Minutos	SMS	Mensalidade (euros)
Lycamobile Nacional M	20	1 000 <sup>1</sup>	1 000 <sup>1</sup>	15,00 <sup>2</sup>
UZO 3 GB	3 <sup>6</sup>	500 <sup>1</sup>	500 <sup>1</sup>	12,50
Moche 10 GB	10	10 000	10 000	19,90 <sup>2</sup>
MEO M Móvel Pós-Pago 250 MB	0,25	500	500	13,99
MEO M Móvel Pós-Pago 10 GB	10	1 000	1 000	27,99
MEO M Móvel Pós-Pago Ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	39,99 <sup>3</sup>
WTF 10 GB	10	10 000	10 000	21,00 <sup>2</sup>
WOO 6 GB	6	1 000 <sup>1</sup>	1 000 <sup>1</sup>	15,00
WOO 10 GB	10	2 000 <sup>1</sup>	2 000 <sup>1</sup>	20,00
NOS À Medida	10	10 000 <sup>1</sup>	10 000 <sup>1</sup>	29,00
NOS Sem Limites	ilimitado	ilimitado	ilimitado	39,99 <sup>3</sup>
NOWO 20 GB	20	5 000	5 000	20,00
Yorn XL	10	5 000	5 000	21,63 <sup>4</sup>
Vodafone Red 10 GB	10	3 500	3 500	34,90
Vodafone Infinity	ilimitado	ilimitado	ilimitado	39,90 <sup>5</sup>

Unidade: GB, minutos, SMS, Euro

Fonte: ANACOM, com abse no site dos prestadores

**Nota 1:** minutos ou SMS.

**Nota 2:** mensalidade de 10,00 euros nos primeiros 6 meses.

**Nota 3:** mensalidade de 34,99 euros nos primeiros 3 meses.

**Nota 4:** mensalidade de 11,92 euros nos primeiros 6 meses.

**Nota 5:** mensalidade de 34,90 euros nos primeiros 3 meses.

**Nota 6:** 20 GB de tráfego durante o primeiro mês.

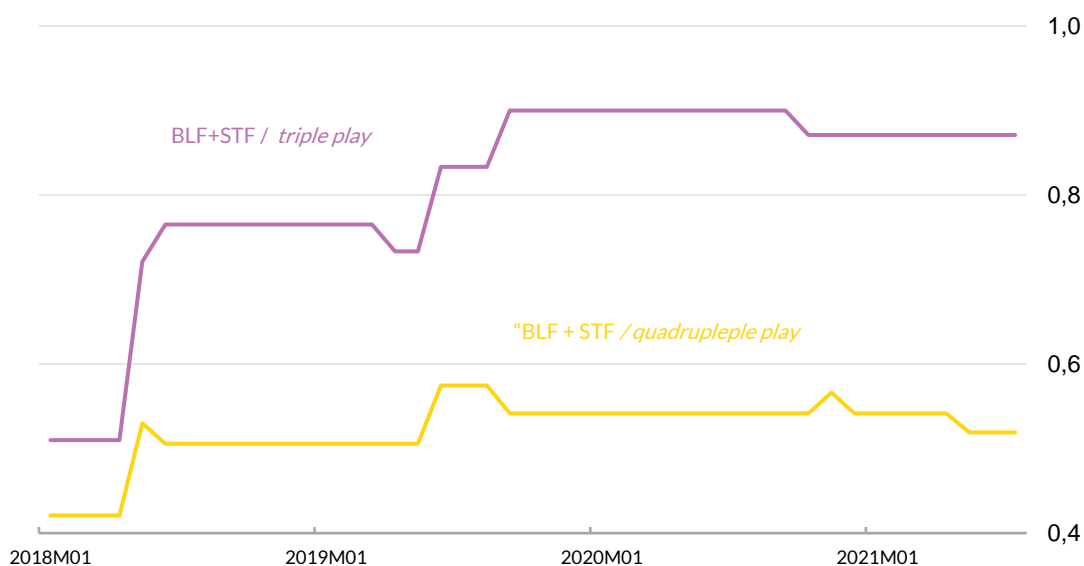
<sup>10</sup> A mensalidade é de 10 euros nos primeiros 6 meses.

<sup>11</sup> Ver secção 5.1 do relatório “Operadores Móveis Virtuais em Portugal”.

### 3.5 Evolução da mensalidade mínima das ofertas 2P face às mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P

Pelo menos desde 2018, verifica-se um aumento da mensalidade mínima das ofertas 2P face à mensalidade mínima das ofertas 3P e 4P (ver exemplo relativo à MEO na [Figura 12](#)).

**Figura 12** – Evolução dos preços relativos das ofertas 2P face às ofertas 3P e 4P – MEO



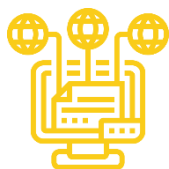
Unidade: preço relativo

Fonte: ANACOM

Unidade: preço relativo

No caso de alguns prestadores, deixaram mesmo de existir este tipo de ofertas (por exemplo: a oferta NOS 2 BLF+TVS – 6 canais e 12 Mbps deixou de existir em maio de 2019; a oferta NOS 2 BLF+STF - 6 canais e chamadas incluídas deixou de existir em março de 2021). Noutros casos, as mensalidades mínimas das ofertas 3P passaram a ser mais reduzidas do que as mensalidades mínimas das ofertas 2P (por exemplo: a oferta M2 TV e VOZ, com *box* e prestada a através de satélite, que passou a ser mais cara que as ofertas 3P equivalentes a partir da eliminação da oferta da primeira mensalidade em maio de 2021).

# Nota metodológica



## Fontes

Índice de Preços no Consumidor – Julho de 2021 (INE, 2021)

Disponível em:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquas&DESTAQUESdest\\_boui=472939176&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=472939176&DESTAQUESmodo=2)

IHPC – monthly data (Eurostat, 2021)

Disponível em:

[http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc\\_hicp\\_midx&lang=en](http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en).

A metodologia utilizada está disponível em:

[http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP\\_methodology](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology)

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).



## Definições

### Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados - Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual - Vd. [https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0002390&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT)



## Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM. Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 18 de agosto de 2021.

### Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sítes* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd.

<http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>

[https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0002390&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT)

# Anexo

Tabela 10 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em julho de 2021

	Var. média dos últimos 12 meses
Polónia	5,8
Eslováquia	4,3
Lituânia	2,9
Finlândia	2,7
França	1,5
Croácia	1,4
Roménia	1,4
Letónia	1,3
Eslovénia	1,2
Suécia	0,9
Países Baixos	0,2
Bélgica	-0,1
Itália	-0,1
Bulgária	-0,3
Portugal	-0,6
Malta	-0,6
Estónia	-0,7
República Checa	-1,1
Hungria	-1,3
Chipre	-1,6
Alemanha	-1,6
Irlanda	-2,0
Áustria	-2,1
Grécia	-2,3
Espanha	-3,2
Luxemburgo	-3,6
Dinamarca	-3,6

Unidade: %

Fonte: Eurostat



EVOLUÇÃO DOS PREÇOS  
DAS TELECOMUNICAÇÕES

Julho 2021



**Lisboa (Sede)**

Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa  
Portugal  
Tel: (+351) 217211000  
Fax: (+351) 217211001

**Porto**

Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Tel: (+351) 22198000

**Açores**

Rua dos Valados, 18 - Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Tel: (+351) 296302040

**Madeira**

Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal  
Portugal  
Tel: (+351) 291790200



**Atendimento ao público**

800206665  
info@anacom.pt

[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)  
agosto de 2021

ANACOM  AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES